

# ATA DE REUNIÃO

## COMISSÃO GESTORA DE CONVÊNIOS

REALIZADA EM

21/09/2016 ÀS 15H

SEFAZ – 11º ANDAR

DESCRIÇÃO	19ª Reunião da Comissão Gestora de Convênios
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária
FACILITADOR	Débora Maria do Carmo
SECRETÁRIAS REPRESENTADAS	SEGER, SECONT, SEFAZ.
MEMBROS AUSENTES	Pericles Ferreira de Almeida (PGE); José Fernando Vescovi (PGE); Kátia Bourguignon (SECONT);
PARTICIPANTES	Débora Maria do Carmo (SEGER); Henrique Rodrigues Fassbender de Rezende (SECONT) Kamila Sousa Bernabé Fedeszen (SEFAZ); Gilmar Ritter (SEFAZ).

### ASSUNTOS DISCUTIDOS

#### ABERTURA DA REUNIÃO

RESUMO	Os membros da Comissão Gestora de Convênios, nomeados pelo do Decreto nº 1919-S, de 28 de Outubro de 2015 reuniram-se no dia 21/09/2016 às 15:00 horas, no 11º Andar, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ. Após a coleta de assinaturas da ata da 18ª reunião, foram tratados os seguintes assuntos:
--------	---

#### QUESTÕES RELACIONADAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS

DISCUSSÃO	Foi retomada a discussão sobre os casos de inadimplência e responsabilização dos gestores, iniciada nas reuniões anteriores. O primeiro caso refere-se à atribuição no SIGEFES do valor a ser considerado como débito, se valor total repassado ou saldo a prestar conta; no segundo caso, foi questionado como deverá ser orientado o registro de mais de um responsável pela inadimplência. Nesse mesmo sentido, iniciou-se uma discussão sobre o relato feito pela Sra. Kátia na reunião anterior, sobre o frequente recebimento de consultas pela SECONT, principalmente sobre assuntos relacionados à prestação de contas de convênios. A título de exemplo, citou consulta encaminhada pela SESA, a respeito de um convênio cujo objeto é obra e que, considerando que aproximadamente 96% da obra foi executada, questionam a necessidade de devolução do valor total do repasse.
CONCLUSÕES	O Sr. Henrique, membro representante da SECONT, irá levantar um material/estudo sobre essas questões para subsidiar a análise da Comissão, que poderá gerar um entendimento comum sobre o tema para, se necessário, ser utilizado para futuras orientações semelhantes.

ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Apresentar o material que versa sobre as questões acima para análise na próxima reunião da Comissão;	Henrique	Próxima reunião

#### INADIMPLÊNCIAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS E PRAZO PARA ANÁLISE

DISCUSSÃO	Após concluído o trabalho de envio de ofício às secretarias concedentes, alertando quanto a necessidade de alimentação do SIGA e do SIGEFES das informações de prestação de contas de convênios, os membros registraram durante a reunião a importância de ações da Comissão Gestora nesse sentido, pois
-----------	--

tem-se notado resultados consideravelmente positivos, uma vez que tais ações têm gerado mobilização dos órgãos e municípios a fim de regularizarem situações de inadimplência.

Contudo, observa-se ainda a necessidade de produzir um diagnóstico sobre os convênios que perduram-se por muito tempo em situação de inadimplência, principalmente no SIGEFES (engloba inclusive convênios que não tramitam pelo SIGA), bem como sobre as prestações de contas que encontram-se aguardando análise conclusiva do órgão concedente, cujo prazo para tal já tenha sido extrapolado (90 dias de acordo com Decreto 2737/2011 / 60 dias de acordo com a Portaria AGE/SEFAZ 001/2006).

Com base nesse diagnóstico, a Comissão pretende promover ações para intensificar as orientações para regularizações.

#### CONCLUSÕES

Será realizado um diagnóstico dos convênios inadimplentes e das prestações de contas em situação "aguardando análise" (com a data do envio), com base nas informações constantes do SIGEFES e do SIGA, trazendo de forma separada a situação de cada Secretarias. Na próxima reunião será definida a forma como essas orientações serão repassadas.

ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
1) Providenciar relatório dos convênios e prestação de contas do SIGEFES	Kamila, Gilmar	11/10/2016
2) Providenciar relatório dos convênios e prestação de contas no SIGA	Débora	11/10/2016

#### AÇÕES DO PLANEJAMENTO DA COMISSÃO

**DISCUSSÃO** De acordo com o Planejamento de Ações da Comissão Gestora de Convênios, e as propostas de eventos para orientações sobre temas relacionados à convênios, foram retomadas as ações para a realização de palestra direcionada aos gestores de convênios. Foi levantada a possibilidade de a palestra abordar assuntos relacionados à prestação e contas / alerta de responsabilidade.

#### CONCLUSÕES

Os membros irão aguardar a finalização do Manual de procedimentos que está sendo elaborado pela SECONT e estudar a possibilidade de um encontro para discussão desse tema.

ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Aguardar retorno quanto a finalização do Manual de procedimentos	Henrique	-

#### BOLETINS INFORMATIVOS

#### DISCUSSÃO

Após as tratativas junto ao BANESTES (1ª reunião em 14/03 e 2ª reunião em 20/10), foi alinhado o procedimento a ser realizado pelas Secretarias e municípios para garantir a isenção de tarifas em contas de convênios. Assim, previamente à abertura das contas, será apresentado ao Banestes um termo (ou declaração para contas já abertas), informando tratar-se de conta convênio e solicitando a isenção da cobrança de tarifas bancárias, bem como propondo a aplicação dos recursos diretamente em fundo de aplicação.  
A comissão validou o texto do Boletim informativo que será divulgado aos órgãos, o termo e a declaração que deverá ser entregue ao BANESTES.

#### CONCLUSÕES

Os documentos foram aprovados com algumas ressalvas sugerindo ajustes.

ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
3) Providenciar os ajustes nos termos e encaminhar ao BANESTES;	Débora	23/09/2016
4) Realizar os ajustes no Boletim Informativo e providenciar as assinaturas;	Débora	30/09/2016
5) Levantar os e-mails dos servidores do setor financeiros dos órgãos e dos gestores de convênios;	Débora/Kamila	30/09/2016
6) Divulgar Boletins Informativos no Portal e encaminhar por e-mail aos órgãos	Débora/Kamila	10/10/2016

#### APRESENTAÇÃO DE PARECER DE PGE SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### DISCUSSÃO

O Sr. Henrique apresentou um parecer da PGE, para conhecimento da Comissão, que versa sobre uma prestação de contas de convênios em que o município não encaminhou a documentação comprobatória da regularidade trabalhista da empresa contratada. O procurador cita a Comissão Gestora de Convênios, no sentido de se tratar de uma Comissão que poderá ser consultada para manifestação sobre o caso.


**CONCLUSÕES**

A comissão tomou ciência do Parecer, salientando que o assunto precisaria ser melhor analisado mas que ainda não se manifestará sobre o assunto, uma vez que não foi demandada formalmente para tal.


**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

ASSUNTOS PENDENTES	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Encaminhar ofício para o Procurador Geral da PGE, informando sobre a ausência dos membros da PGE nas reuniões, solicitando indicação de novos membros, se for o caso;	Débora	30/09/2016
Produzir check list com os anexos obrigatórios para prestação de contas, exigidos na Portaria AGE/SEFAZ 001/2016 e disponibilizar no Portal.	Débora	28/09/2016
ALTERAÇÃO DE MINUTAS-PADRÃO DA PGE - O Sr. Vescovi relatou que as minutas de convênios foram alteradas (faltando divulgação no site da PGE);	Vescovi	-
MAPAS DE PROCESSO - PROPOSTAS - AGUARDANDO RETORNO SEDURB;	Maria	Até 31/03

Em 21 de setembro de 2016.

  
DÉBORA MARIA DO CARMO  
ANALISTA DO EXECUTIVO - SEGER

  
KAMILA SOUSA BERNABÉ FEDESZEN  
CONSULTORA DO TESOUREO ESTADUAL - SEFAZ

  
HENRIQUE RODRIGUES FASSBENDER DE REZENDE  
AUDITOR DO ESTADO - SECANT

  
GILMAR RITTER  
CONSULTOR DO TESOUREO ESTADUAL - SEFAZ